



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 02

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne á Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.


-Indico à necessidade de um redutor de velocidade na Rua Linha Verde nº 350, Bairro Vila dos Pescadores.

JUSTIFICATIVA:

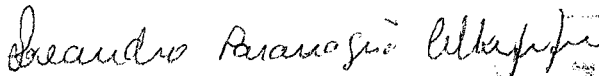
É uma área de muitas crianças que ali brincam e sendo uma rua de muitos movimentos de veículos e motos. .

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Constou no expediente
da <u>19</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>18/02/2021</u>

Secretaria Legislativa

Conceição da Barra-ES, 11 de janeiro de 2021



LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 00046/2021

Em 11/01/2021



Responsável

Recebido neste

no Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins

em 18/02/2021



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 18 de Fevereiro de 2021

Em 18 de Fevereiro de 2021

Isaque Maia da
Presidente

Adotado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 18/02/21 Por — votos

contrários e — votos contrários.

• nome do Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 18/02/21

Presidente:

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 06/2021

Isaque Maia da